

Turística de Barra Bonita refeitura da Estância

ESTADO DE BÃO FAULO

PORTARIA N.º 1123 de 19

de maio de 1994.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO OUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

P F S

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. JOSÉ ALVES DOS SANTOS, portador do RG. 708801, para exercer o Emprego Público de Operário, regido pela C.L.T. classificado na REF. "A", Nível "XIV", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2060, de 13 de Janeiro de 1994.

ARTIGO 39 - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 19 de maio de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma dala.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-